

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA**

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é aquisição de uniformes para os integrantes da Guarda Municipal, garantindo a padronização, identificação visual, segurança e conforto dos agentes durante o desempenho de suas funções.

A contratação se faz necessária para atender à demanda da Guarda Municipal quanto ao fornecimento de uniformes padronizados, que são essenciais para o desempenho das atividades operacionais e administrativas.

O uso de uniformes adequados proporciona a identificação visual dos agentes perante a população, contribui para a disciplina e organização interna, reforça a autoridade institucional, além de garantir condições mínimas de segurança, conforto e proteção no exercício das funções.

O fornecimento dos uniformes é uma exigência legal, prevista no art. 5º, inciso IV da Lei nº 13.022/2014, que determina o uso de uniforme, distintivo e equipamentos padronizados como forma de garantir a identidade funcional e a presença ostensiva da Guarda Municipal.

Adicionalmente, a administração pública municipal não dispõe de estrutura técnica e operacional para a confecção e personalização de uniformes com a qualidade e especificações exigidas, tornando imprescindível a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos itens.

Esta aquisição destina-se exclusivamente aos servidores da Guarda Municipal, uma vez que a descrição dos produtos refere-se a itens de uso específico durante o exercício de suas funções.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Gabinete do Prefeito**1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:**

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PEDIDO MÍNIMO	DESCRÍÇÃO	GP/GM	TOTAL
1	1	UN	20	BONÉ em tecido Rip Stop na cor azul-marinho noite com o brasão da Guarda Municipal, conforme especificações técnicas em anexo.	100	100
	2	UN	20	CALÇA , em tecido Rip Stop na cor azul marinho noite, padrão Guarda Municipal. conforme especificações técnicas em anexo.	200	200
	3	UN	20	GANDOLA , camisa combat shirt manga longa em tecido Rip Stop na cor azul marinho noite, conforme especificações	200	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

				tecnicas em anexo.		
2	1	UN	10	ALGEMAS , em aço inox autêntico 316L anticorrosivo, dentes e catracas fresadas e usinadas, catracas com triplo dente, resistência 500 Kgf. Abertura máxima 75 mm, abertura mínima 55 mm, com trava de segurança e 2 chaves em inox.	50	50
3	1	UN	20	APITO para trânsito em metal com bico revestido de silicone.	50	50
4	1	UN	20	BERMUDA TÁTICA EM RIPSTOP , na cor azul marinho noite, Composição de 65% Poliéster e 35% Algodão; Modelagem anatômica. 6 bolsos; Bolso frontal com reforço para canivete; Bolso lateral com fole garantindo mais espaço; Bolso lateral deslocados para cima e levemente inclinados, para facilitar o acesso. Bolso faca traseiro com abertura de fácil acesso para descarte de carregadores vazios. Abotoamento duplo; Recorte especial entrepernas para menor atrito e maior amplitude durante o movimento; Cintura reforçada; Passante personalizado; Costuras triplas. Tamanhos do 38 a 52	100	100
5	1	UN	20	BLUSÃO em fio 2/28 100% acrílico, gola em V, na cor azul marinho, masculino/feminino com ombreira, lapela no ombro, cotoveloira, gola remalhada, gaita e punhos duplos com o escudo da guarda municipal bordado na altura do peito no lado esquerdo. Tamanhos P ao XGG	80	80
6	1	UN	20	CACHECOL confeccionado em material acrílico na cor preta com 200mm de largura e 1250mm de comprimento, modelo retangular.	50	50
7	1	UN	20	CAMISA POLO , cor azul marinho ,manga curta, masculino/feminino tecido Dry fit composto de tecido sintético, tecido composto de poliéster, poliamida e elastano. Número/Nome de serviço em	200	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

					BORDADO HD/TERMOCOLADO no lado direito em letreiro amarelo ouro, e a “Tipagem sanguínea” em letreiro preto, fonte Arial Bold, tamanho 10mm de altura por 5mm de largura; Listel em bordado hd/termocolado na parte superior da manga, a partir de 4,5cm da costura do corpo da camisa, sendo: No lado direito, listel em arco com a inscrição com o “NOME DO MUNICÍPIO”, medindo 3cm (altura) x 12cm (largura) em fonte Arial Bold, amarelo ouro, tamanho 1cm (altura) x 0,5cm (largura); e abaixo deste arco, a “BANDEIRA DO MUNICÍPIO” em tamanho de 7cm (largura) x 5cm (altura). No lado esquerdo, Listel em arco com a inscrição “GUARDA MUNICIPAL”, medindo 3cm (altura) x 12cm (largura) em fonte Arial Bold, amarelo ouro, tamanho 1cm (altura) x 0,5cm (largura); e abaixo deste arco, o “BRASÃO DA GM” em tamanho de 7cm (largura) x 9cm (altura); carcela com três botões no mesmo tom do tecido com diâmetro 1cm e quatro furos cada, e acabamento em costura dupla; colarinho de cor azul marinho noite, e nas costas deste, o bordado/termocolado “GUARDA MUNICIPAL” em letreiro amarelo ouro e fonte Arial Bold tamanho 1,5cm; reforço na limpeza; todos os botões 10mm, 4 furos; botões na cor do tecido. Tamanhos do P ao XGG	
8	1	UN	20	CAMISETA , manga curta modelo unissex, na cor preta, confeccionada em tecido poliviscose, composta por 67% poliéster e 33% viscose, com gramatura mínima de 180 g/m ² . Deve possuir gola olímpica com acabamento em ribana e costura dupla reforçada. As mangas devem apresentar punhos em ribana, com acabamento em costura dupla, proporcionando melhor ajuste e resistência, com as serigrafias do distintivo da guarda municipal do lado esquerdo na altura do peito e nas costas	200	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

					escrito GUARDA MUNICIPAL, Tamanhos variados (P, M, G, GG e XG), conforme demanda da Administração, Etiqueta interna com indicação de composição do tecido e tamanho; A camisa deverá ser entregue pronta para uso, devidamente embalada e identificada por tamanho.		
9	1	UN	20		<p>CAPA DE CHUVA em nylon naval, emborrachado, cor azul marinho pantone e faixas na cor prata, com refletivo “Radiance” sobre nylon naval, impermeável, composto por capuz e jaqueta (blusão) com comprimento abaixo dos joelhos, que não atrapalhe os movimentos e não comprometa o trabalho, fechamento frontal todo em velcro e 04 botões de pressão e mangas compridas com elástico reforçado nos punhos medindo 2 cm de largura. O material retro refletivo que comporá a capa deverá ser à base de elementos micro prismáticos termos-ativados metalizados e totalmente afixados no nylon por processo térmico de pressão e calor, isento de costura e de solda eletrônica nas laterais, refletindo sua cor à noite, na forma de faixas e letras recortadas por computador obedecendo a seguinte disposição: Nas costas, aplicadas 25 cm abaixo da costura da gola a inscrição “GUARDA MUNICIPAL”, letras com 5 cm de altura, deverá ser do mesmo material refletivo descrito acima. Nas mangas, ao redor dos braços, quinze centímetros abaixo da costura do ombro uma faixa refletiva do mesmo material refletivo medindo 05 centímetros de altura, em toda a sua extensão. Na parte frontal, um Brasão da Guarda Municipal de Montenegro no peito lado esquerdo, com 9 cm de diâmetro. Na frente, na altura do peito, 15 cm abaixo da costura da gola em toda a sua extensão uma faixa de 05 centímetros de altura com o mesmo</p>	60	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

				<p>material refletivo descrito acima. Deve possuir capuz com cordão e confeccionado com o mesmo material junto a própria jaqueta (sem costuras) medindo 50 cm de largura por 30 cm de altura. Cada capa de chuva deve vir numerada internamente. As cores do material refletivo é a prata.</p> <p>TAMANHOS P ao XGG</p>		
10	1	UN	20	<p>CAPA DE COLETE BALÍSTICO, tipo modular na cor preta ; Confeccionada em CORDURA® 1000, Velcro original, Zíper YKK, Forração 3D e fitas modulares de alta resistência. Todos materiais homologados e testados em laboratórios credenciados. Permite inserção de painéis balísticos de todas as marcas e padrão SENASP, permite também inserção de Placa Rígida STAND ALONE. Possui cabo de soltura rápida em caso de emergência. Bolso frontal administrativo para pequenos objetos. Sistema modular permitir que o operador configurar acessórios e porta carregadores de acordo com sua necessidade operacional. Possui Velscos para inserção de identificações na parte frontal e dorsal. Alça de arrasto em fita de 50mm com resistência de aprox. 200Kg. Regulagem da altura e circunferência abdominal. Leve, confortável, repelente a água. Tamanhos do P ao GG; Acompanhado de 02 Bolsos, 01(um) horizontal, com dimensões aprox. 14cm altura x 16cm largura x 5cm espessura. 01 (um) vertical, com dimensões aprox. 19cm altura x 13,5cm largura x 5cm espessura. (Porta Objetos), com sistema Slide and Lock (Deslizamento e Travamento do sistema modular sem uso de botões), ambos na cor preta.</p>	60	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

11	1	UN	02	CAPACETE MODULAR ARTICULADO , na cor branca composto por Casco em KPA bicomposto por injeção de termoplástico e policarbonato, Casco ventilado com entradas de ar superior e frontal e saída de ar traseira, Difusores de ar, Abertura 180º, Preparado para intercomunicador, Sistema Easy Fit (preparado para óculos de grau), verniz protetor com pintura resistente; viseira anti-risco cristal transparente, de troca rápida, em policarbonato de no mínimo 2 mm, interna sv (óculos de sol fumê); grafismo em decal; revestimento interno (forração) removível e lavável em tecido hipoalérgico; fecho micrométrico; queixeira modular; certificado pelo inmetro, tamanhos do 58 ao 64. anexo grafismo em decal	10	10
12	1	UN	20	CHAPÉU TÁTICO tipo (Boonie Hat Tático) em tecido Rip Stop na cor azul marinho noite, padrão Guarda Municipal. conforme especificações técnicas em anexo.	100	100
13	1	UN	20	CINTO em nylon na cor azul marinho medindo aprox. 3,6 cm de largura por aprox. 1,25 m de comprimento com Com fivela de engate rápido tipo fastem.	60	60
14	1	UN	20	CINTO TÁTICO na cor preto com protetor lombar, alma em polímero flexível, regulagem com sistema de velcros, trava de segurança evitando o saque da fivela, possibilita passagem de porta algema, porta gás e porta bastão tonfa. Tamnhos do P ao GG.	60	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

15	1	UN	10	Coldre para pistolas, produzido em polímero de nylon poliamida na cor preto injetado em peça única, com pá de cintura (sistema Paddle) e regulagem de ângulo através de pré-encaixe dentado junto ao coldre com fixação final através de 1 parafuso metálico tipo Allen, com trava segurança, retenção no guarda-mato, com rotação 360 , compartiveis com modelos de pistola da marca Taurus, modelo PT24/7 e PT100, destro e canhoto.	50	50
16	1	UN	10	COLETE DE SEGURANÇA para Guarda Municipal, conforme especificações tecnicas em anexo.	50	50
17	1	UN	5	COTOVELEIRA PARA MOTOCICLISTA , na cor preta produzida com plástico de alta qualidade, articulada, fechamento no mínimo 03 velcros de fixação, com no mínimo 45% polipropileno, 27% poliamida, e 13% poliéster.	10	10
18	1	UN	20	COTURNO (bota tatica de alta performace 100% impermeável, conforme especificações tecnicas em anexo.	100	100
19	1	UN	10	FIEL RETRATIL na cor preto, de nylon injetado, retrátil liso, cordão de poliamida 100cm de comprimento, gancho na ponta do cordão para prender arma com limitador acoplado no cordão para travamento 6cmX7,5cm.	50	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

20	1	UN	20	JAQUETA DE NYLON na cor azul marinho, com capuz destacável, conforme especificações técnicas em anexo.	60	60
21	1	UN	05	JOELHEIRA/CANELEIRA PARA MOTOCICLISTA , na cor preta produzida com plástico de alta qualidade, articulada, fechamento no mínimo 03 velcros de fixação, com no mínimo 45% polipropileno, 27% poliamida, e 13% poliéster.	10	10
22	1	UN	10	LANTERNA TÁTICA com características mínimas de modo de funcionamento de 1° Forte 2° Médio 3° Fraco 4° Strobo 5° SOS, Zoom Sistema de Foco regulável de 1 á 2.000x, conectores equipados com vedantes antichoque, alta durabilidade impermeável e anticorrosiva, vida útil	50	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

				<p>superior a 100.000 horas, resistente a água e a corrosão, visibilidade de Aprox: 650m, peso de aproximadamente 180g, bateria recarregável, luminosidade 2.600.000 lúmens, com Textura anti deslize, Led Cree L2, Lente Angular, branco Frio, medidas aproximadas, de 130mm de comprimento por 30mm de diâmetro, com acessórios de 01 Carregador Bivolt (110V/220V), 01 Cordão de Pulso, 01 Adaptador para pilhas AAA, 01 Bateria 26650 de 16.800mAh 4,2V, 01 Adaptador para bateria de 18650, acompanhada de um porta lanterna em polímero resistente e ajustável com rotação 360º para cinto tático e Manual de instruções.</p>		
23	1	UN	20	<p>LUVA PARA MOTOCICLISTA, na cor preta forte, resistente a cortes, e com reforço em kevlar. palma em kevlar - resistente a cortes, proteção robusta em tpr, para dorso e falanges. sensibilidade no manuseio de telas, touch screen nos dedos médio e polegar. resistente a abrasão, tecido mesh - mais ventilação. fecho em tpr com velcro injetado. Nos tamanhos P ao XG.</p>	60	60
24	1	UN	20	<p>MEIA (Cano Alto), na cor preta, Confeccionada em 72% Algodão, 20% Poliéster e 8% Elastano. Com sistema antiodor. Tecnologia quick dry de secagem rápida. Faixa de compressão localizada para melhor ajuste do pé. Atoalhada em toda a extensão do pé para maior conforto e proteção. Cano de altura alta. Para uso com coturnos Tamanhos do 37 a 45).</p>	200	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

25	1	UN	20	<p>MEIA (Cano medio), na cor preta, Confeccionada em 72% Algodão, 20% Poliéster e 8% Elastano. Com sistema antiodor. Tecnologia quick dry de secagem rápida. Faixa de compressão localizada para melhor ajuste do pé. Atoalhada em toda a extensão do pé para maior conforto e proteção. Cano de altura media. Para uso com coturnos Tamanhos do 37 a 45).</p>	200	200
26	1	UN	10	<p>PORTA ALGEMA , modelo Tab Lock² para algemas de dobradiça ou corrente, passador para cinto, podendo ser utilizado na horizontal e ou vertical. Desenvolvido em polímero de alta resistência, aba de retenção sistema Tab Lock², passador de cinto até 50mm, permitir seu uso em qualquer posição (rotação 360º), revestimento interno em flocagem - diminui atrito entre os equipamentos, botões de latão com capa em silicone, trava por pressão com duas posições, sistema catraca, pode ser inserido em outras bases compatíveis.</p>	50	50
27	1	UN	10	<p>PORTA BASTÃO TONFA, em polímero, porta tonfa estilo attacking foray, 100% polímero virgem em alta resistência, com presilha tipo engate rápido em polímero, na cor preto, com medidas aproximadas de comprimento de 8 cm, altura 5 cm, compatível com todos os modelos de tonfas.</p>	50	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

28	1	UN	10	Porta Carregador de Pistola , modelo universal, produzido em polímero de nylon na cor preto , com regulagem, podendo ser usado no colete ou na cintura,com rotação 360, com passador ou paddle, acompanho de chave de regulagem para ajuste de pressão	50	50
29	1	UN	20	SUTACHE (tarja de identificação para a guarda municipal) confeccionada em cordura 1000 (nylon), com trama sarjado, fundo na cor azul marinho, com 110 mm de comprimento e 25 mm de largura. Com bordado de alta definição. Todo perímetro externo contornado por uma faixa na cor amarelo ouro, bordada, com 2 mm de largura. Com inscrições em letras do tipo ARIAL na cor amarelo ouro para a função e nome do Guarda Municipal, e na cor vermelho, para o Tipo Sanguíneo, nas seguintes dimensões: para a função 5,5 mm de altura e no máximo, 5,0 mm de largura, conforme a configuração própria de cada letra; para o nome do Agente 7,5 mm de altura e, no máximo 7 mm de largura. Atrás, aplicação de velcro macho, costurado em toda a extensão da tarja.	60	60
30	1	UN	20	TÊNIS na cor totalmente preto, Confeccionado em tecido e material sintético de alta resistência; Alças no calcanhar e na língua; Colarinho acolchoado e forro interno mais macio; Biqueira em borracha reforçada (SBR); Solado de alta resistência (SBR) com costura de reforço; Fecho de cadarço.Tamanhos do 37 ao 46 .	80	80
31	1	UN	10	TONFA fabricado em peça única de fibra de carbono, na cor preta, pesando aproximadamente 450 gramas, com sulcos circulares, medindo aproximadamente 580 mm de comprimento em seu corpo principal e na impugnadora 110 mm de altura com 25 mm aproximadamente de largura e fabricado na cor preta.	50	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

32	1	UN	10	TOUCA , em lã na cor preta, com bordado do brasão da Guarda Municipal localizado no centro dividindo o escrito “GUARDA MUNICIPAL”	50	50
TOTAL					2810	2810

Legenda:

GP/GM: Gabinete do Prefeito/Guarda Municipal

1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

(x) SIM, justificativa:

Buscar a ampla competição e evitar a concentração de mercado, exceto para o lote 01

(x) NÃO, justificativa:

Verifica-se a necessidade de aglutinamento dos itens do Lote 01 (boné, calça e gandola) em um único lote, tendo em vista que se tratam de peças que compõem o mesmo conjunto de uniforme operacional.

A adoção dessa forma de agrupamento visa assegurar a padronização integral dos uniformes, garantindo que todas as peças apresentem a mesma tonalidade, tecido, modelagem, acabamento e demais especificações técnicas.

A eventual fragmentação do lote poderia ocasionar variações perceptíveis entre os produtos fornecidos por diferentes empresas, comprometendo a homogeneidade do conjunto e a imagem institucional do órgão.

De acordo com o artigo 40, inciso V, alínea b) da Lei nº 14.133/21, em regra, as compras ou serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto, uma vez que não há motivo para não fazê-lo.

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATIVA OU INTERDEPENDENTE:

() SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

(X) NÃO.

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2025, como se verifica no **item n.º 85** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na contratação anterior, verificamos que o objeto foi entregue de acordo com especificações estabelecidas na contratação, assim como foram atendidos os padrões de qualidade no fornecimento dos bens, contudo verificamos os seguintes pontos negativos: quantitativo inferior à demanda da Administração. Estes pontos foram levados em consideração na elaboração deste Estudo Técnico Preliminar e serão observados na elaboração do Termo de Referência decorrente deste documento.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, onde a modalidade será definida no processo preliminar, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da legislação aplicável.

A licitação referente ao lote 01 deverá ser realizada em lote único, tendo em vista a necessidade de a empresa vencedora fornecer o uniforme na mesma tonalidade e características.

No registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes operacionais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos elencados nos termos da legislação aplicável, como qualificação mínima de habilitações fiscal, social e trabalhista.

Não é admitida a subcontratação do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pois se tratam de aquisição de uniformes.

A garantia dos produtos será conforme a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Para este objeto não será necessária vistoria, visto que se trata de aquisição de uniformes.

Há necessidade de documentações especiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

A licitante deverá apresentar laudo técnico de ensaio emitido por laboratório credenciado pela Rede Brasileira de Calibração (RBC) e/ou pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, que comprove o atendimento integral aos requisitos mínimos de qualidade estabelecidos na norma técnica brasileira aplicável ao produto ofertado. Alternativamente, quando cabível, será admitida a apresentação de certificado de conformidade emitido por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO, pertinente aos produtos ofertados nos Lotes 1, 18 e 20.

Serão exigidas amostras de todos os itens que compõe os lotes, 01,04,05,07,08,09,12,16,18,20 e 32, acompanhadas de documentação comprobatória da qualidade dos produtos ofertados, tais como laudos técnicos, certificados, catálogos, declarações do fabricante ou quaisquer outros documentos equivalentes, emitidos por instituições competentes ou pelo próprio fabricante, desde que comprovem a conformidade com as especificações constantes neste processo licitatório. O licitante mais bem classificado deverá apresentar as respectivas amostras no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de encerramento da fase de lances da disputa. As amostras deverão ser entregues no local indicado pela Administração, devidamente identificadas com o nome do licitante e a descrição do item correspondente, para fins de análise técnica pelo Departamento da Guarda Municipal.

A avaliação terá caráter técnico e levará em consideração critérios como: Conformidade com as especificações constantes no edital e seus anexos; Qualidade dos materiais utilizados; Acabamento e resistência da confecção; Adequação funcional e estética dos produtos; Durabilidade prevista e facilidade de manutenção, quando aplicável.

A não apresentação das amostras no prazo estabelecido, ou a reprovação destas durante a análise, implicará na desclassificação do licitante, sendo convocado o próximo colocado para apresentação de amostras, obedecida a ordem de classificação.

A Administração se reserva o direito de rejeitar as amostras que não atendam, integral ou parcialmente, aos requisitos técnicos estabelecidos, bem como de solicitar esclarecimentos adicionais ou reapresentação, a seu critério exclusivo, se entender necessário para a correta avaliação.

As amostras aprovadas não poderão ser retidas até a entrega definitiva dos produtos, para fins comparativos. Eventuais divergências entre a amostra aprovada e o produto entregue poderão ensejar a recusa do material, aplicação de penalidades contratuais ou rescisão, conforme previsto na legislação aplicável.

Não serão solicitados atestados de capacidade técnica.

Não há indicações de marcas para os itens.

Independentemente deste procedimento adotado o município poderá, se entender necessário, solicitar à empresa, laudos que comprovem as especificações exigidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

O prazo de entrega será de até 60 dias corridos, após o recebimento da nota de empenho. Podendo ser prorrogado devidamente justificado e a critério da Administração, através de protocolo no setor competente da Prefeitura Municipal.

O local de entrega: As amostras e os pedidos de uniformes deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua Ibiá, s/n, Bairro Centenário, CEP 92510-850 – Montenegro/RS, em dias úteis, no horário das 08h00 às 16h00**, mediante prévio agendamento com o Departamento da Guarda Municipal, através do email: guarda.municipal@montenegro.rs.gov.br ou pelo telefone 51 - 985023305 ou 51 - 36321391.

A **pontualidade** e o **cumprimento do horário agendado** são de observância obrigatória. Entregas realizadas fora do horário estabelecido, sem agendamento prévio ou em desacordo com as orientações da Administração, **poderão ser recusadas**, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas no edital e na legislação pertinente.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

a) Solução 1: Aquisição de uniformes através de Sistema de Registro de Preços.

a.1) Viabilidade de mercado: Foram analisadas, através de pesquisa no sistema eletrônico Licitacon, contratações similares de órgãos e entidades com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, e verificou-se que a maioria utiliza o Sistema de Registro de Preços para aquisição de uniformes para determinadas áreas, o que vêm sendo praticado também por esta Administração nos últimos anos.

Também se verifica que existem no mercado diversos potenciais fornecedores de uniformes para a contratação pretendida, tanto no âmbito local como regional.

a.2) Viabilidade econômica: O Sistema de Registro Preços trata de um Sistema que beneficia os princípios da eficiência e da economicidade, promovendo vantagens à Administração e reduzindo a quantidade de licitações.

Também garante maior agilidade nas aquisições, aumenta a competitividade entre os licitantes e diminui/elimina problemáticas com o armazenamento de grande quantidade de produtos. Além disso, não vincula ou obriga a Administração à aquisição completa do pleito, sobressaindo a eventual contratação do objeto, permitindo maior flexibilidade em relação a execução financeira/orçamentária e ao estabelecimento de um cronograma de desembolso mais flexível e baseado em prioridades.

a.3) Viabilidade operacional: A contratação pretendida é viável pois a aquisição será realizada conforme a demanda dos servidores da Guarda Municipal, além disso, o Departamento da Guarda de transito e Segurança conta com local para armazenamento adequado dos uniformes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

b) Solução 2 - Aquisição de uniformes através de compra única.

b.1) Viabilidade de mercado: Foram analisadas, através de pesquisa no sistema eletrônico Licitacon, contratações similares de órgãos e entidades com objetivo de identificar a existência de fornecedores que melhor atendam às necessidades da administração, sendo encontrado potenciais fornecedores para a contratação pretendida.

b.2) Viabilidade econômica: Comprometimento de cerca de R\$ 580.000,00

b.3) Viabilidade operacional: Para a contratação proposta, a aquisição em lote único de uniformes não atende à demanda, visto que a solicitação dos itens, bem como suas quantidades e tamanhos, serão realizada de forma progressiva, conforme as necessidades individuais dos servidores atuais. Além disso, a contratação deverá contemplar também as demandas dos novos servidores que ingressarem ao longo da vigência do contrato.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Após analisar as soluções existentes, verifica-se que a solução 01 é a mais vantajosa para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, uma vez que o Sistema de Registro de Preços permite que aquisição seja realizada conforme a necessidade e demandas dos Guardas Municipal.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução 1, aquisição de uniformes através de Sistema de Registro de Preços.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Vanderlei dos Reis
Guarda Municipal
Responsável pela Elaboração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gustavo Zanatta

Chefe do Poder Executivo

Autoridade Responsável

Anexo I - Logotipo para Impressão:



Anexo II - Documentos de Especificação Técnica para os lotes .